



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

**AUTORES: José Messias de Souza e outros**

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de que viabilize a **“PERCEPÇÃO ADICIONAL SALARIAL DE INSULABRIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TEM CONTATO COM AGENTES NOCIVOS A SAÚDE”**.

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 25 de março de 2013.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, conforme informações alguns funcionários que desenvolvem atividades ou operações insalubres não estão recebendo a percepção adicional salarial, conforme determina a Norma Regulamentadora NR-15 da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, como é caso dos mecânicos, auxiliares de mecânica, motorista de ambulância, servidores que atuam na área da saúde e etc.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresento protestos de consideração e apreço.

José Messias de Souza  
Vereador

Cleudenide Ferreira de Freitas  
Vereador

João Freire Leite  
Vereador

Jonas Martins Faustino  
Vereador

Josué Nogueira Martinez  
Vereador

Ruy F. Castelo Branco  
Vereador

Sérgio Antonio Braghin  
Vereador

Tereza de Jesus da S. Sousa  
Vereadora

Vanildo Alves Rodrigues  
Vereador